



NOTA OFICIAL
24 · NBB 2015/2016 (PÁGINA 1)

São Paulo, 21 de dezembro de 2015.

O Departamento Técnico da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições multa a equipe:

1. **Brasília:** Não possuir relógio reserva dos 24/14" fixado acima da tabela de forma que fere o previsto regulamento vigente no NBB 8 na partida nº 74 no dia 15/12/2015 contra a equipe do Macaé Basquete.
2. **Brasília:** Segunda infração por não possuir relógio reserva de 24/14" fixado acima da tabela de forma que fere o previsto regulamento vigente no NBB 8 na partida nº 81 no dia 17/12/2015 contra a equipe do Flamengo.

Parágrafo II - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

ITEM I.

Não atender às especificações da regra relativas aos materiais de jogo como tabelas, relógios e placares: placar eletrônico digital com sirene de alcance pleno, ter a tabela com o acolchoamento em suas bases, luz de aviso do estouro dos 24" e no término dos períodos, proteção de segurança na parte de vidro e relógio de 24 segundos, tanto o principal quanto o reserva, que não sejam do tipo digital, fixados acima da tabela (conforme modelo anexo) , e com cronômetro de jogo de fácil visualização incluso. Nesse caso, ao se cometer a terceira infração, além da multa, haverá a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

Valor da multa: R\$ 3.000,00 (três mil reais).



NOTA OFICIAL
24 · NBB 2015/2016 (PÁGINA 2)

3. **Brasília:** Por não possuir internet cabeadas em pleno funcionamento para uso exclusivo da estatística em jogos realizados como mandante, conforme previsto no vigente regulamento do NBB 8 na partida de nº 81 no dia 17/12/2015 contra a equipe do Flamengo.

Parágrafo II - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

ITEM K.

Não providenciar conexão de internet com cabeamento para a estatística e súmula eletrônica (quando utilizada). Impressora compatível para imprimir as estatísticas na quadra, com pelo menos uma hora antes do início do jogo.

Valor da multa: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Atenciosamente,



Fernando Fischer
Coordenador do NBB